

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 20 de outubro de 2017, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/nº, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ):

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinquenta minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de dezesseis de outubro de dois mil e dezessete. Achavam-se presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e os Procuradores de Justiça Carlos Antonio da Silva Navega, Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Dalva Pieri Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Fernando Chaves da Costa, Ertulei Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Marfan Martins Vieira, Sérgio Bastos Viana de Souza, Fátima Maria Ferreira Melo, Dirce Ribeiro de Abreu, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, Patrícia Silveira da Rosa, Joel Tovil, Kátia Aguiar Marques Selles Porto, Marlon Oberst Cordovil, Cláudio Henrique da Cruz Viana e Márcia Maria Tamburini Porto, conforme atesta a lista subscrita em apartado. Verificada a existência de *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do colegiado as atas da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezessete e da Sessão Solene de Posse dos membros eleitos deste Colegiado, para o biênio 2017/2019, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item 1. Apreciação das indicações dos agraciados com o Colar do Mérito do Ministério Público e com a Medalha Annibal Frederico de Souza, para entrega na solenidade comemorativa do “Dia Nacional do Ministério Público”, a realizar-se em 15 de dezembro de 2017. O Procurador-Geral de Justiça passou à leitura dos nomes previamente encaminhados a todos, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso XXI, do Regimento Interno. Realizada a votação, os indicados para receber o “Colar do Mérito do Ministério Público”, foram aprovados por unanimidade, a saber: Anaiza Helena Malhardes Miranda, Promotora de Justiça aposentada do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; André Luis Machado de Castro, Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Antonio Carlos de Sá, Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro; Domingos Meirelles, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; General Fernando Azevedo e Silva, Comandante do Estado Maior do Exército; Jacqueline Lima Montenegro, Presidente do Tribunal Regional

Eleitoral do Rio de Janeiro; Luis Roberto Barroso, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Marianna Montebello Willeman, Presidente Interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; Milton Fernandes de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Ricardo Ribeiro Martins, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, os nomes dos servidores a serem agraciados com a “Medalha Annibal Frederico de Souza” foram igualmente aprovados por unanimidade, quais sejam: Ana Paula dos Santos, Técnica do MP - Área: Administrativa - Supervisora da Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital; Denise Ramalho Nascimento, Analista do MP - Área Administrativa - lotada na Coordenadoria de Comunicação Social; Odir Silva, Servidor aposentado - Auxiliar do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça; João Máximo Guimarães Rodrigues, Subtenente da Polícia Militar que exerceu a Supervisão do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional de Nova Iguaçu (*in memoriam*); Thaís Silva Gonçalves, Analista do MP - Área Processual - Assessora de Patrimônio Imobiliário. Ato contínuo, anunciou que receberão, também, as honrarias anteriormente concedidas e não entregues os Drs. Marfan Martins Vieira, Marcelo Ferra de Carvalho e Cláudio Henrique Portela do Rego, agraciados com o Colar do Mérito, bem como o Sr. Marcelo Vieira de Azevedo, agraciado com a Medalha Annibal Frederico de Souza. Em prosseguimento, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, anunciou que a Corregedoria Nacional do Ministério Público solicitou a designação de um membro do *Parquet* fluminense para compor o referido órgão, tendo sido indicado o Promotor de Justiça Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka, que aceitou a função. A seguir, às onze horas, pediu licença a seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas, Dr. Marfan Martins Vieira, que anunciou o exame do item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

2.1. Processo MPRJ nº 2016.00770459 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Distribuído à Procuradora de Justiça Maria da Conceição Lopes de Souza Santos; **2.2. Processo MPRJ nº 2016.01095182** - interessado: Antônio da Silveira Fares. Advogado Fernando Luiz Bornéo Ribeiro, OAB/RJ nº 31.235. Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Distribuído à Procuradora de Justiça Patrícia Silveira da Rosa. Em seguida, o Presidente em exercício indagou sobre a possibilidade de inclusão, para distribuição em mesa, do **Processo MPRJ nº 2014.00213698** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar que aplicou pena de demissão a servidor do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado Walmar Flávio de Jesus, OAB/RJ nº 109.572. Com a anuência do Colegiado, o feito foi distribuído à Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos.

Em continuidade aos trabalhos, passou-se ao exame do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR: 3.1. Processo MPRJ nº 2016.00978708** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526; Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148; André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856; Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892 e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Relatora Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisor Procurador de Justiça Carlos Antônio da Silva Navega. O Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta do processo, em virtude do pedido de adiamento formulado pelo patrono do recorrente, deferido pela relatora do feito; **3.2. Processo MPRJ nº 2016.01137393** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogados Duval Vianna, OAB/RJ nº 20.526; Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148; André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856; Fernando Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 132.892 e Clarice Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 150.952. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, foi concedida a palavra ao patrono da parte, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, a Dra. Dalva Pieri Nunes, relatora do feito, votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto, tendo sido acompanhada pela revisora, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. Deixaram de votar o Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e a Subcorregedora-Geral, Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto, por motivo de impedimento. O Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, proclamou o resultado alcançado por unanimidade, no sentido do conhecimento e provimento do recurso interposto para desconstituir a decisão recorrida e determinar o arquivamento dos autos, nos termos do voto da relatora; **3.3. Processo MPRJ nº 2016.00988197** - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro de Ministério Público. Advogado Jorge Vacite Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relator Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa. Revisor Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. O Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta do processo, em virtude do pedido de desistência do recurso apresentado pelo patrono do recorrente, homologado pelo relator do feito; **3.4. Processo MPRJ nº 2014.00314007** (apenso nº 2013.00574302) - Minuta de Resolução redefinindo as atribuições e nomenclatura das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência. Relator Procurador de Justiça Fernando Chaves da Costa. O Presidente em exercício comunicou a retirada de pauta do processo, em virtude do pedido formulado pelo relator do feito; **3.5. Processo MPRJ nº 2013.00870049** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II. Dispensada a leitura do relatório, eis que enviado a todos previamente, a Dra. Dirce Ribeiro de Abreu, relatora do feito, votou no sentido da aprovação da minuta em comento, com a recomendação de que o referido órgão fosse instalado no município de Niterói. Em seguida,

o Presidente em exercício, Dr. Marfan Martins Vieira, lembrou que havia nos autos manifestação do Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, sustentando que a escolha do local de instalação dos órgãos de execução do Ministério Público é matéria afeta à atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça, não cabendo ao Colegiado modificá-la. Em vista disso, o Presidente em exercício decidiu destacar a questão suscitada, para votação em separado, já que a relatora propunha, em seu voto, a mudança do local originalmente escolhido para sediar o novo órgão ministerial. Com a finalidade de encaminhar a questão, foi concedida a palavra à Coordenadora de Modernização Organizacional, Dra. Clisânger Ferreira Gonçalves, que fez breve explanação sobre os estudos que subsidiaram a escolha do município de São Gonçalo para sede da nova Promotoria de Justiça. Na sequência, foi realizada a votação do destaque, tendo o Órgão Especial reconhecido, por unanimidade, a atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça para definir o local de instalação da sede dos órgãos de execução do Ministério Público, podendo o Colegiado, no entanto, expedir sugestões ou recomendações sem efeito vinculante. Quanto ao mérito, o Colegiado acompanhou a relatora no sentido da aprovação da minuta de Resolução de criação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde da Região Metropolitana II, tendo o Presidente em exercício anunciado o resultado, alcançado à unanimidade, nos termos do voto da relatora. Por fim, passou-se ao último item da pauta **4. ASSUNTOS GERAIS**. O Presidente em exercício informou que o Dr. Francisco Antonio Souto e Faria, nos autos do MPRJ nº 2017.00666066, formulou consulta aos membros do Órgão Especial sobre o interesse de participarem do *Forum* da Plenária do 7º Congresso Virtual Nacional, no grupo exclusivo de integrantes dos Órgãos Especiais dos Ministérios Públicos, bem como solicitou que os interessados manifestassem expressamente o desejo de participar, para inclusão dos nomes no referido grupo. Na sequência, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, comunicou que estão sendo realizados treinamentos para o uso da ferramenta de validação dos novos relatórios estatísticos do segundo grau, e que os Procuradores de Justiça interessados poderão solicitar sua inscrição. Informou, ainda, que os referidos relatórios serão validados a partir do mês de janeiro do ano vindouro. Em seguida, o Dr. Carlos Antônio da Silva Navega registrou a preocupação apresentada por Procuradores de Justiça que participaram do referido treinamento, no que se refere ao acompanhamento administrativo das sessões do Tribunal de Justiça, tendo sustentado que outros métodos poderiam ser adotados para a coleta das informações. O Corregedor-Geral, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, esclareceu que a implantação dos relatórios em questão decorre de exigência do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como que o projeto elaborado pela Corregedoria-Geral contou com a participação efetiva dos representantes dos Centros de Apoio Operacionais e foi aprovado no *Fórum* Permanente de Gestão. Registrou que o relatório eletrônico é utilizado há mais de um ano nos órgãos de primeiro grau e que a

Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação está desenvolvendo um projeto para captação automática dos dados. Acrescentou, ainda, que as informações poderão ser inseridas pelos analistas e destacou a importância de indicar a ocorrência de sustentação oral. Por fim, sugeriu a participação de todos os Procuradores de Justiça no treinamento, o que possibilitará a apresentação de sugestões. A seguir, a Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos ressaltou a importância do armazenamento e da troca de informações, uma vez que concederão maior visibilidade da atuação dos órgãos de segunda instância. Informou que o mapa estratégico institucional para os próximos dez anos está sendo elaborado com a participação do Centro de Apoio Operacional, bem como sugeriu a criação de comissão para estudo e exame das resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, a análise da possibilidade de revisão do Regimento Interno do Colegiado. Ato contínuo, o Dr. Hugo Jerke informou que já existe comissão com a finalidade de rever o Regimento Interno e sugeriu a sua participação, em substituição ao Dr. José Roberto Paredes, que não integra mais o Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pelo Secretário do Colegiado, Dr. Cláudio Henrique da Cruz Viana, que a subscreve juntamente com o Presidente e seu substituto, ficando consignado que a Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos se ausentou às treze horas e vinte minutos, justificadamente, bem como que a Dra. Márcia Alves Pires Rodrigues deixou de comparecer, por motivo justificado, e que os Drs. Márcio Klang e Angela Maria Silveira dos Santos não se fizeram presentes, por motivo de férias.

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Marfan Martins Vieira
Presidente em exercício

Cláudio Henrique da Cruz Viana
Secretário